



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



COMUNICADO – DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – DER PINDAMONHANGABA – Nº 152/2022

Data: 23/06/2022

Assunto: Suspensão da publicidade institucional durante o período eleitoral

Prezados Diretores,

Tendo em vista a publicação da [Portaria UNICOM nº. 02/2022, de 21 de junho de 2022](#), que dispõe sobre a suspensão da publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no período eleitoral e dá outras providências, orientamos o que segue:

A partir do dia 1º de julho de 2022, todas as escolas deverão:

- Desabilitar as páginas de sites que possuem divulgação de programas.
- Alterar a assinatura gerada pela Secretária Escolar Digital – SED. A alteração já está disponível na SED: *Gestão do Sistema – Assinatura do Servidor – Gerar Assinatura*.
- Documentos publicados apenas devem possuir o brasão do Estado.
- Desabilitar os *banners* do *site* que possuem divulgação de programas.
- Publicar apenas informações a respeito de serviços essenciais para escolas e diretorias.
- Não divulgar programas em rede social, como Facebook, WhatsApp, Instagram, Youtube, entre outros.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino